



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo à implantação de programa de estímulo para tecnologias de conectividade móvel, adotando ações e adequações necessárias para viabilizar o processo de instalação de infraestrutura de telecomunicações compatível com a tecnologia 5G no Município.

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com à implantação de programa de estímulo para tecnologias de conectividade móvel, adotando ações e adequações necessárias para viabilizar o processo de instalação de infraestrutura de telecomunicações compatível com a tecnologia 5G no Município.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo provocar o Poder Executivo sobre a necessidade premente de adequar a legislação municipal relativa à infraestrutura de telecomunicações para permitir a atualização tecnológica das redes.

As operadoras de telefonia já estão atuando na ativação da tecnologia 5G em muitas cidades brasileiras. Esse processo começou pelas capitais em junho de 2022 e, desde então, avança por diversas outras cidades, sendo que todos os municípios do Estado de São Paulo estão autorizados pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel a receber o sinal.

A tecnologia 5G opera na mesma faixa da radiofrequência que o sinal de TV transmitido para as parabólicas tradicionais, a Banda C, e oferece navegação até 100 vezes mais rápida, porém, exige um número de antenas até 10 vezes maior que o 4G, mais próximas umas das outras e instaladas nos mais variados espaços.

Por conta disso, é necessário atualizar a legislação e, ainda, substituir as antenas parabólicas de TV pelas digitais, para evitar interferências com o 5G.

Com isso, o Município de Itanhaém se torna apto à receber investimentos das operadoras, modernizando o sistema, trazendo recursos e gerando empregos na cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala “D. Idílio José Soares”, em 23 de janeiro de 2024.

FABIO BIBÃO
VEREADOR